



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, através do Edital n° 005/2022, homologado por intermédio do Decreto n° 207/2022, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nominando Firmo, 56, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital n° 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 23 a 27 de maio de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Sandra Margarida Bernardo de Vasconcelos	3° lugar – Cadastro Reserva - 15 pontos
--	---

Camalaú, 20 de maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de merenda escolar a fim de suprir as demandas da secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2021. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto N° 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil". PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00081/2021 - 19.04.21 até 14.04.22 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 498.530,00; CT N° 00103/2021 - 19.04.21 até 19.04.22 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 16.142,00; CT N° 00105/2021 - 19.04.21 até 19.04.21 - GENICLEA DA SILVA LIMA - R\$ 31.766,00.

PORTARIA GP n° 075/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **SEVERINO ALBINO DA SILVA**, portador do RG n° 323839095 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 964.033.224-00, para exercer a função de Coordenador de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para compor o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 20 de maio de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO